

CNPJ: 09.312.917/0001-04

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2021

1.	RECEITAS		
	I – PATROCÍNIOS		R\$ 3.476.321,11
	II – BILHETERIA		R\$ 37.189,57
	III – DIREITOS DE TRANSMISSÃO		R\$ 250.000,00
	IV – EMPRÉSTIMOS DE JOGADORES		R\$ 60.000,00
	V – REPASSE DE DIREITOS FEDERATIVO	OS	R\$ 129.034,00
	VI – VENDA DE PRODUTOS VII – PREMIAÇÕES VIII – DIREITOS ECONÔMICOS DE ATLETAS IX – DOAÇÕES X – CBF		R\$ 1.227.218,23
			R\$ 46.000,00
			R\$ 672.366,30
			R\$ 51.972,31
			R\$ 1.130.000,00
	XI – RECEITAS INVESTIMENTO		R\$ 1.057.970,00
	XII – OUTRAS RECEITAS ASSOCIATIVAS		R\$ 125.902,15
	XIII – RECEITAS FINANCEIRAS (-) DEDUÇÕES - IMPOSTOS		R\$ 14.332,72
			(R\$ 79.921,95)
	TOTAL GERAL		R\$ 8.198.384,44
2.	DESPESAS		
	I – FUTEBOL PROFISSIONAL		R\$ 5.521.077,61
	II – SUB 19		R\$ 2.050,45
	III – GERAL DO FUTEBOL		R\$ 2.481.197,29
	A) BASE CT	R\$ 355.004,09	
	B) PROJETO ATLETAS DE JESUS	R\$ 160.363,75	
	C) COMERCIAL	R\$ 230.923,02	
	D) GERAL	R\$ 1.734.906,43	
	IV – MARKETING		R\$ 152.980,25
	_		
	V – ADMINISTRAÇÃO		R\$ 79.925,60
	_		
	V – ADMINISTRAÇÃO		R\$ 79.925,60 R\$ 30.494,23

Cascavel-PR, 02 de fevereiro de 2022.

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL 0312917000104
CASCAVEL:

OBJECT CASCAVEL 0312917000104
CASCAVEL:

OBJECT CASCAVEL 0312917000104
CASCAVEL:

OBJECT CASCAVEL 0312917001001
CLUBE CASCAVEL 0312917000104
COLUBE CASCAVEL 0312917000104
COLUBE CASCAVEL 0312917000104
COLUBE CASCAVEL 0312917000104
COLUBE CASCAVEL 031291700100104
COLUBE CASCAVEL 03129170010104

Valdinei A. da Silva Presidente

LUIZ ANTONIO
CARNEIRO
CARNEIRO
CHAVES:
928193039900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139339300
CARNEIRO
CHAVES:
928193039900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139339300

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 1393039300

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 13930393000

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 1393039300

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 1393039300

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 1393039300

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
CARNEIRO CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CARNEIRO
CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CARNEIRO
CHAVES 928 139303900

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO CARNEIRO
CHAVES 928 13930390

Luiz Antônio Carneiro Chaves Reg. No CRC/PR 45601/O-3

Folha: 0001 Número livro: 14

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A associação FUTEBOL CLUBE CASCAVEL LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 09.312.917/0001-04, constituída em 16/01/2008, associação de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Paraná, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 4065 – Sala 06 - Centro, tem por finalidade principal Produção e Promoção de eventos esportivos similares.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais dispositivos legais;

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida e seu conteúdo está apresentado na DLPA;

Os ativos e passivos classificados no circulante têm sua realização ou vencimento até 31.12.2022. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência;

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS e DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os diretores da associação optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional;

a) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações com características que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efeito relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas;

b) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem;

c) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

d) Caixa e equivalentes

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que podem ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor. O saldo na conta Caixa Geral, decorrente da realização de pagamentos e recebimentos, não foi examinado pelo escritório de contabilidade.

e) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME — Pequenas e Médias Empresas e na ITG 2002, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

Empresa: **FU**1 CNPJ: 09.3

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

09.312.917/0001-04

Folha: Número livro: 0002 14

f) Lucros ou Prejuízos acumulados

A Associação apresentava saldo de Déficit acumulado em 31/12/2020. Encerrou o exercício de 2021 com déficit do exercício de R\$ 69.340,37, perfazendo em 31/12/2021 o montante de déficit acumulado R\$ 3.797.833,04;

g) Eventos subsequentes

A administração da associação declara, até o presente momento de elaboração das Demonstrações Contábeis, não existirem situações que possam interferir na continuidade das operações da empresa;